INDICAÇÃO Nº 8023/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de revitalização da faixa de pedestres, próximo a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Jardim Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue serviços de revitalização da faixa de pedestres na Avenida Antônio Moraes de Barros, próximo ao número 131, Jardim Vista Alegre.

**Justificativa:**

Trata-se de local próximo a uma Escola Municipal de Educação Infantil “Zinho Saes”, cujo fluxo de responsáveis com crianças aumenta nos horários de entrada e saída da escola, revitalização da faixa de pedestres trará segurança a pais e alunos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-